



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG  
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 118 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a constituição do Grupo de Trabalho Permanente (CPPD) do IFMG Campus Avançado Piumhi para o período 2024-2026.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**, reconduzido ao cargo pela Portaria IFMG Nº 1.195, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

Considerando o disposto na Resolução CONSUP nº 17 de 13 de julho de 2018;

Considerando o disposto na Resolução CONSUP nº 34 de 29 de outubro de 2019;

Considerando o resultado final 2106448, conforme Resolução CONSUP nº 16 de 02 de setembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores docentes, abaixo discriminados, para compor o Grupo de Trabalho Permanente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-IFMG *Campus* Avançado Piumhi, com vigência no período de 14 de novembro de 2024 a 13 de novembro de 2026:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Germano de Oliveira Mattosinho	2364513	Titular
Jeferson Monteiro de Andrade	1086624	Titular
Vinicius Silva Tanajura	1354271	Titular

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem sua validade até o final do mandato deste Grupo.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 14/11/2024, às 11:34, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2107451** e o código CRC **1A6C533B**.

